



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.855 de 15 de março de 2016.
Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

“Dá denominação à Rua 292, localizada no Parque Estrela Dalva X de Sebastião Eustachio Ferreira, neste município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 292 localizada no Parque Estrela Dalva X, denominar-se-á **Sebastião Eustachio Ferreira**.

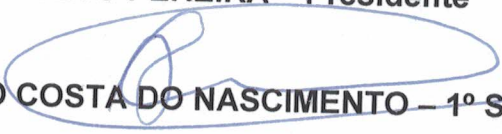
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente **ECT, SANEAGO, CELG** e outros.

Art. 3º. As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.


HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente


ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário


EDVAN RORIZ – 2º Secretário